

**DECRETO Nº 3.107, de 28 de dezembro de 2009.**

**Aprova o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Pirai e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Municipal no 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Pirai, que constitui o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de dezembro de 2009.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal